



Ministério da Indústria,  
Comércio e Energia

Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia



**Governo da República de Cabo Verde**  
**Ministério da Indústria, Comércio e Energia**  
**Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia**

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)**

Processo de Seleção de um Fornecedor Independente de Serviços de Armazenamento (ISSP) para um Sistema de Armazenamento de Energia de 8 MVA / 8 MWh e 6 MVA / 6 MWh na ilha de São Vicente e na ilha da Boa Vista, Cabo Verde

**Identificação do projecto:**  
BESS-8MVA/8MWh-SV1; e  
BESS-6MVA/6MWh-BV1

Cidade da Praia, 31/05/2023

Projecto BESS-8MVA/8MWh-SV1  
Projecto BESS-6MVA/6MWh-BV1

Avenida Amílcar Cabral nº. 27 CP nº. 145, Cidade da Praia, República de Cabo Verde | T: (+238) 260 48 34

 @mice.cv



- 1 Este Pedido de Manifestação de Interesse ("MI") constitui o convite formal aos Candidatos para apresentarem a sua Manifestação de Interesse, devidamente preenchida e assinada, como resposta formal a este MI, a serem considerados para a avaliação da qualificação dos Proponentes a participarem no Processo de Aquisição de um Fornecedor Independente de Serviços de Armazenamento para um Sistema de Armazenamento de Energia por Bateria de 8 MVA / 8 MWh e 6 MVA / 6 MWh ("BESS") nas ilhas de São Vicente e Boa Vista, Cabo Verde, respectivamente.
- 2 Este MI foi publicado em 31 de Maio de 2023. Os candidatos interessados podem apresentar as suas respostas até às 23h59 do 14 de Julho de 2023. Todos os documentos que compõem a resposta a este MI devem ser entregues exclusivamente em formato digital à Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE), por meio de correio eletrónico (email), ou através de uma unidade flash drive USB, cartão de memória, ou CD-ROM, por correio (ou em mãos), dentro em envelope selado, no seguinte endereço:

Ministério da Indústria, Comércio e Energia  
Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia  
Ao cuidado de Rito Évora E Carlos Monteiro  
Avenida Amílcar Cabral nº. 27 CP nº. 145, Plateau  
Praia, Cabo Verde

Email: [concursos.se@mice.gov.cv](mailto:concursos.se@mice.gov.cv)

- 3 As respostas apresentadas a este MI serão avaliadas para se determinar se estão em conformidade. Uma resposta conforme é aquela que cumpre ou excede o limite exigido relativamente a cada um dos critérios de pré-qualificação aplicáveis estabelecidos nesta MI. Os critérios de pré-qualificação estão divididos nas seguintes categorias:
  - 3.1 Obrigatório: A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no MI em anexo para participação no Processo de Contratação Pública implicará a imediata desconsideração da candidatura.
  - 3.2 As Manifestações de Interesse só serão consideradas pela Comissão de Avaliação, segundo o seu critério exclusivo, se os candidatos que apresentarem as Manifestações de Interesse apropriadas tiverem as competências necessárias e a experiência relevante para realizar o projecto que é objecto da resposta adequada e, especificamente, se o candidato satisfizer os requisitos mínimos especificados no MI em anexo.
- 4 As manifestações de interesse recebidas no âmbito do presente MI serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e será publicada uma lista final de candidatos pré-qualificados que serão convidados a apresentar uma proposta, em conformidade com o calendário provisório do concurso estabelecido na secção 7 do presente documento.

Rito Évora  
Director Nacional da Indústria, Comércio e Energia





## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) República de Cabo Verde

### Processo de aquisição de um fornecedor independente de serviços de armazenamento (ISSP) para um sistema de armazenamento de energia por baterias de 8 MVA / 8 MWh e 6 MVA / 6 MWh nas ilhas de São Vicente e Boa Vista, Cabo Verde

#### 1 Introdução

1.1 Os dois sistemas BES devem ser desenvolvidos, no âmbito do Plano Director do Sector Eléctrico (2017-2040), o qual estabeleceu o ambicioso objectivo de 30% de penetração das energias renováveis até 2025 e de mais de 50% até 2030. Prevê-se que 10% de tal objectivo já mencionado seja assegurado por BESS. A Ilha de São Vicente e a Ilha da Boa Vista esperam ter uma quota de energias renováveis de cerca de 40% e 45% em 2025, respectivamente.

1.1 A implementação dos sistemas BESS pode ajudar a alcançar vários objectivos estabelecidos no sector da energia para fins de desenvolvimento do *SGR* (crescimento sustentável e verde). Estes objectivos incluem:

- maximizar a utilização das fontes de energia renováveis através da consolidação da produção variável de energia renovável com um célere tempo de resposta ,
- equilibrar a produção de energias renováveis para aumentar a percentagem de energia renovável no mix de produção;
- garantir a estabilidade e a segurança do sistema eléctrico através do controlo dos serviços auxiliares, da frequência e da potência reactiva; reduzir os custos de exploração e expansão da rede, mediante o alívio do congestionamento da mesma;
- integrar os recursos energéticos distribuídos através da gestão das variações de produção e da gestão da oferta e da procura; e
- melhorar a qualidade do aprovisionamento através de capacidades de controlo da tensão.

1.2 Para atingir a meta de produção de energia renovável, a República de Cabo Verde, aqui representada pela Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE) pretende lançar um Concurso Público Internacional mobilizando promotores, consórcios ou *joint ventures* do sector privado (cada um deles um "**Promotor**") para conceber, projectar, construir, comissionar, financiar, possuir, operar e manter um Sistema de Armazenamento de Energia em Bateria de 8 MVA / 8 MWh e 6 MVA / 6 MWh como ISSP (o "**Projecto**") sob um esquema **BOO** (Construir, Possuir, Operar) nas ilhas de São Vicente e Boa Vista respectivamente, através de um processo de concurso competitivo e transparente (o "**Processo de Concurso**").

1.3 Esta MI foi publicada pela DNICE em 31 de Maio de 2023 e constitui o convite formal aos candidatos para apresentarem as suas **manifestações de interesse (MI)** em participar no concurso para o projecto.

1.4 O Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE) criou uma Comissão de Avaliação para o processo de concurso para o projecto, que será responsável pela execução do processo de concurso. Em particular, será responsável por

- Presidir ao processo de concurso;
- Decidir sobre qualquer queixa que lhe seja apresentada;
- Prestar clarificações;
- Analisar e avaliar as MI, bem como as propostas;
- Elaborar relatórios de análise e de avaliação das propostas.

## 2 Descrição do projecto

### 2.1 Locais do projecto

#### 2.1.1 São Vicente

##### Sector da energia

A Electra S.A. - uma empresa pública - é o principal fornecedor de eletricidade em São Vicente, Cabo Verde, e opera duas centrais térmicas a combustíveis fósseis líquido, ao mesmo tempo que possui um pequeno parque eólico e recebe energia eólica de um produtor independente de energia (Cabeólica). São Vicente tem a maior taxa de penetração de energias renováveis do país, com as energias renováveis a representarem quase 27% da produção total de electricidade em 2022. Nesse ano, São Vicente produziu um total de 87 GWh de energia elétrica.

##### Projecto

O BESS necessário para São Vicente é de 8 MVA / 8 MWh. O local do projecto situar-se-á na área de Lazareto, apresentada na Figura 1 abaixo. Este local está situado no concelho de São Vicente, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, perto da localidade de Lazareto, no bairro da Zona Industrial de Lazareto. O Lazareto é uma localidade situada no noroeste da ilha de São Vicente, entre o Monte Cara e a baía do Porto Grande. As coordenadas do local do projecto são:

Latitude: 16.86986° / Longitude: - 25.01637°



Figura 1: Zona de Lazareto, (Fonte: Google Earth, Imagem 2021 Maxar Technologies)



## 2.1.2 Boa Vista

### Sector da energia

A Águas e Energia de Boa Vista (AEB) – uma empresa pública - é responsável pela produção e distribuição de electricidade, bem como pela produção e distribuição de água potável e tratamento de águas residuais na Ilha da Boa Vista, através de um contrato de subconcessão com a Electra. A ilha da Vista ocupa o quarto lugar na taxa de penetração de energia renovável no país, com as energias renováveis a representarem cerca de 14,7% da produção total de electricidade em 2022. Nesse ano, Boa Vista produziu um total de 38,2 GWh de electricidade.

### Projecto

O BESS necessário em Boa Vista é de 6 MVA / 6 MWh. O local do projecto será dentro da área da Parcela mostrada na Figura 2 abaixo. Este local está situado no concelho da Boa Vista, freguesia de Santa Isabel, cidade de Sal Rei, bairro Zona Industrial. Sal Rei localiza-se na costa noroeste da ilha da Boa Vista e é o principal aglomerado urbano da ilha e a sede do Município da Boa Vista.

As coordenadas do local do projecto são:

Latitude: 16.135215° / Longitude: - 22.896979°



Figura 2: Área da Parcela, (Fonte: Google Earth, Imagem 2021 Maxar Technologies)



- 2.2 Ponto de entrega: os pontos de entrega para a ligação dos 2 sistemas está a ser estudado. Os pormenores sobre os pontos de entrega, as suas condições técnicas de ligação, bem como quaisquer especificações das ligações, serão disponibilizados aos Proponentes durante a fase de concurso. A Empresa do Projecto será finalmente responsável por construir e comissionar as instalações de ligação aos pontos de entrega como parte do Projecto.
- 2.3 O Projecto será implementado através da adjudicação de um contrato de implementação entre o Governo de Cabo Verde e uma empresa a ser estabelecida ao abrigo das Leis de Cabo Verde (a "**Empresa do Projecto**"). Um Contrato de Serviços de Armazenamento (o "**SSA**") com um prazo de 20 anos será estabelecido entre a Empresa do Projecto e a Concessionária da Rede de Transmissão e Distribuição (Electra para São Vicente e Boa Vista), que será a única compradora dos serviços prestados pelo Projecto.
- 2.4 Prevê-se que o projecto entre em funcionamento comercial, o mais tardar, no final do quarto trimestre de 2025.

### 3 Requisitos de candidatura

- 3.1 Os Candidatos podem ser empresas individuais, *joint ventures* ou consórcios, ou outras formas de cooperação entre entidades empresariais.
- 3.2 O Candidato deve ter experiência no desenvolvimento de projectos de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) que envolvam tecnologia e capacidade semelhantes às propostas a desenvolver no âmbito deste projecto. Tal pode incluir experiência adquirida em projectos híbridos que inclua energias renováveis e de sistemas de armazenamento.
- 3.3 Cada Candidato, ou se o Candidato for constituído por mais do que uma entidade empresarial, deve ser uma entidade empresarial devidamente organizada ao abrigo da legislação do seu país de origem.
- 3.4 Os Candidatos não podem estar em situação de conflito de interesses. Todos os candidatos em situação de conflito de interesses serão desqualificados. Pode considerar-se que os Candidatos têm um conflito de interesses com uma ou mais partes neste MI e no subsequente processo de concurso, se
- tiverem sócios em posição maioritária ou de domínio em comum; ou
  - participarem em mais do que uma manifestação de interesse neste processo de concurso. A participação de um candidato em mais do que uma manifestação de interesse resultará na desqualificação de todas as manifestações de interesse em que a parte em causa esteja envolvida; ou,
  - consistirem em entidades economicamente interligadas com a Concessionária da Rede de Transporte e Distribuição; ou
  - forem empresas controladas pelo Estado, sem independência legal ou financeira.



**3.5** Outros motivos para a exclusão de um Candidato da pré-qualificação para participar no processo de concurso para o Projecto são, se o Candidato (ou um membro de um Candidato) :

- se encontre em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, de liquidação, de cessação de actividade, ou esteja sujeito a qualquer outro meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais;
- tiver sido condenado por uma infração relativamente à sua conduta profissional por uma sentença transitada em julgado (i.e., contra a qual não é possível interpor recurso);
- tiver cometido uma falta grave em matéria profissional, comprovada por qualquer meio que o Ministério do Comércio, da Indústria e da Energia possa justificar;
- tiver sido condenado por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, associação criminosa ou qualquer outra actividade ilegal que prejudique os interesses financeiros de Cabo Verde.

#### **4 Instruções para o Candidato**

**4.1** Este MI está disponível na seguinte página Web: [www.energiasrenovaveis.cv](http://www.energiasrenovaveis.cv); É obrigatório apresentar a MI em conformidade com os requisitos deste Pedido de Manifestação de Interesse.

**4.2** Solicita-se aos potenciais candidatos que se registem na DNICE, enviando os seus dados de contacto para o endereço electrónico indicado na secção 4.7. Os dados de contacto devem incluir:

- Nome do requerente e pessoa de contacto
- Endereço
- Número de telefone
- Endereço electrónico

A Comissão de Avaliação enviará quaisquer esclarecimentos e adendas relativos ao MI para este(s) contacto(s). O candidato é obrigado a confirmar imediatamente a recepção de qualquer mensagem electrónica da DNICE.

Se o candidato alterar os seus dados de contacto, deve informar imediatamente a Comissão de Avaliação sobre essa alteração. A Comissão de Avaliação não assume qualquer responsabilidade se alguma comunicação ou esclarecimento não chegar ao Candidato devido a uma alteração dos dados de contacto.



- 4.3 Os candidatos podem apresentar respostas a este MI até às 23h59 do 14 de Julho de 2023 (o "Prazo para apresentação da MI"). Os pedidos apresentados fora deste prazo não serão considerados para avaliação e permanecem fechados.
- 4.4 A manifestação de interesse deve ser apresentada em exclusivo em formato digital, por via de correio electrónico (email) e ou através duma unidade *flashdrive* USB (*pen drive*) ou em alternativa num (1) cartão de memória ou CD-ROM endereçado ao endereço indicado na secção 4.6.
- 4.5 Todos os documentos que compõe a MI, terão que ser organizados de acordo com a secção 5. Colocados num ficheiro .rar ou.zip protegido por palavra passe (password) que será solicitado antes do ato de abertura das manifestações de interesse.
- 4.6 Ao ser escolhido a opção de entrega por correio ou em mãos a manifestação de interesse contido na unidade *flashdrive* USB (pen USB), ou cartão de memória ou CD-ROM, o mesmo deve estar inserido dentro de um envelope selado, e entregue no seguinte endereço

Ministério da Indústria, Comércio e Energia  
Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia  
Ao cuidado de Rito Évora E Carlos Monteiro  
Avenida Amílcar Cabral nº. 27 CP nº. 145, Plateau  
Praia, Cabo Verde

Email: [concursos.se@mice.gov.cv](mailto:concursos.se@mice.gov.cv)

- 4.7 Solicita-se aos candidatos que leiam e analisem cuidadosamente o MI. Se um candidato necessitar de esclarecimentos sobre qualquer aspecto da MI, deve enviar o seu pedido por escrito para o seguinte endereço electrónico:

[concursos.se@mice.gov.cv](mailto:concursos.se@mice.gov.cv)

Os pedidos de esclarecimento devem ser apresentados, até 10 (dez) dias de calendário antes da data-limite de apresentação da manifestação de interesse (MI).

A Comissão de Avaliação comunicará os eventuais esclarecimentos aos candidatos por correio electrónico, até 7 (sete) dias de calendário antes da data-limite de apresentação da manifestação de interesse. Não serão dadas mais respostas a pedidos de esclarecimento depois de ultrapassada a última data de apresentação de pedidos de esclarecimento.





- 4.8 A documentação entregue como Manifestação de Interesse (MI) deve ser redigida em português ou inglês, excepto se, pela sua natureza ou origem, for redigida em língua diferente, caso em que o interessado deve fazê-la acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- 4.9 Cada candidato suportará todos os custos e despesas associados à preparação da sua manifestação de interesse.
- 4.10 Ao apresentar uma Manifestação de Interesse, cada Candidato isenta a Comissão de Avaliação e os seus membros e assessores, de forma irrevogável, completa e incondicional, de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, perdas, danos, custos, despesas ou quaisquer outras responsabilidades de qualquer forma relacionadas com, ou decorrentes da análise e do processo de tomada de decisão associado relativamente à sua elegibilidade e qualificações para o Projeto e reconhece e concorda com os termos deste MI.

## 5 Conteúdo da manifestação de interesse

- 5.1 A manifestação de interesse é composta pelas seguintes secções:

Secção do MI	Conteúdo da secção	Referência MI	Formulário MI
Carta de candidatura	Carta de manifestação de interesse com informações obrigatórias assinadas em anexo	Secção 5.2 da MI	Apêndice A
Secção 1	Resumo executivo	Secção 5.3 da MI	
Secção 2	Informações organizacionais do candidato	Secção 5.4 da MI	Apêndice B Formulários MI 1, 2 e 3
Secção 3	Capacidade técnica	Secção 5.5 da MI	Apêndice C Formulários MI 4 e 5
Secção 4	Experiência com projectos BOO(T)	Secção 5.6 da MI	Apêndice D Formulários MI 6 e 7
Secção 5	Informações financeiras	Secção 5.7 da MI	Apêndice E Formulário 8 da MI
Secção 6	Informações técnicas	Secção 5.8 da MI	
Secção 7	Outras informações	Secção 5.9 da MI	

- 5.2 **Carta de apresentação do pedido:** O Candidato (e no caso de uma *joint venture* ou consórcio, o membro principal), deve preencher devidamente e assinar a Carta de Candidatura na forma estabelecida no Anexo A (Formulário de Carta de Candidatura) a este MI. O signatário deve ser autorizado por procuração do Candidato. O Candidato deve anexar à sua Carta De Pedido o formulário de Informações Obrigatórias devidamente preenchido e assinado. Caso o Candidato seja um consórcio ou *uma joint venture*, cada membro do Candidato deve fornecer estas Informações Obrigatórias. O não preenchimento e a não assinatura deste formulário pelo Candidato (ou por cada membro do Candidato, consoante o caso) implicam a desqualificação do mesmo (Candidato).

- 5.3 **Resumo executivo :** O resumo executivo deve fornecer uma breve descrição de:

- As qualificações do Candidato para o projecto.



- A estrutura empresarial e o historial do Candidato.
- Se o Candidato for uma *joint venture* ou um consórcio:
  - a identificação do membro principal
  - a identificação dos outros membros que fazem parte do Candidato,
  - níveis de participação dos membros (ou seja, participação prevista na futura sociedade de projecto a criar para a execução do projecto)
- Capacidades técnicas e experiência em projectos BOO.
- Outros pontos-chave que o Candidato deseje salientar no que respeita à manifestação de interesse.

O resumo não deve ter mais de 15 páginas.

#### 5.4 Informações sobre a organização do Candidato: Esta secção inclui o seguinte:

- Informações sobre o Candidato (Formulário MI 1): O Candidato (e cada um dos seus membros, se for o caso) deve apresentar as informações previstas no formulário MI 1. Estas incluem os dados de contacto de cada membro do Candidato, bem como cópias dos certificados de registo da empresa e dos documentos constituintes.
- Resumo do Candidato (formulário MI 2): Se o Candidato for uma *joint venture* ou um consórcio, deve apresentar o formulário MI 2 preenchido, juntamente com um memorando de entendimento ou um projecto de acordo de *joint venture* ou de consórcio, assinado pelos representantes devidamente autorizados pela *joint venture* ou pelo consórcio.
- Estrutura organizacional (formulário MI 3): Na secção relativa à estrutura organizacional da MI, o Candidato deve fornecer:
  - Um perfil da empresa, descrevendo o Candidato e, se se tratar de uma *joint venture* ou de um consórcio, os perfis de cada uma das empresas membro;
  - Uma descrição e/ou um organograma da estrutura organizacional, empresarial e proprietária do Candidato, tais como a identidade (incluindo a nacionalidade) dos accionistas secundários, os níveis de participação e a empresa-mãe final, as filiais, bem como os cargos dos directores, o pessoal-chave e as suas funções. No caso de uma *joint venture* ou de um consórcio, essas informações são exigidas a cada membro;
  - Uma cópia da escritura (ou certificado) de constituição da sociedade do Candidato (ou documentação equivalente da jurisdição do Candidato). No caso de uma *joint venture* ou consórcio, essa cópia é exigida a cada membro;
  - Qualquer outra informação relevante para a estrutura organizacional e capacidades do Candidato que o Candidato considere útil para avaliar a elegibilidade do Candidato para participar no processo de concurso para o Projecto.

#### 5.5 Capacidade técnica: O candidato deve fornecer, na secção 3 da sua MI, relativamente a cada um dos seus membros, informações sobre cada projecto de energias renováveis e, especificamente, sobre os projectos BESS, que o Candidato tenha concebido, desenvolvido, construído e/ou explorado nos últimos cinco (5) anos, incluindo as informações solicitadas nos formulários MI 4 e 5 do presente MI. Isto também pode incluir instalações ou projectos que estejam actualmente em construção.

Para a tecnologia em causa, são solicitadas referências de natureza, dimensão e complexidade semelhantes, em condições climáticas semelhantes, que o Candidato tenha concebido, desenvolvido, construído e explorado com êxito nos últimos cinco (5) anos, incluindo informações sobre a operacionalidade de tais projectos até à data. O Candidato deve apresentar pelo menos duas (2) referências de projectos BESS com uma capacidade mínima de 2 MVA que tenham sido construídos nos últimos cinco (5) anos e que estejam operacionais há, pelo menos, um ano no momento da apresentação da manifestação de interesse.



O candidato deve também incluir quaisquer outras informações relevantes relativas à sua capacidade técnica que considere úteis para a Comissão de Avaliação na avaliação da sua manifestação de interesse. Por exemplo, podem ser incluídas informações sobre projectos de infraestruturas energéticas regionais ou soluções híbridas (com base em fontes renováveis e armazenamento de energia).

Para cada um dos projetos enumerados no formulário MI 4, deve ser preenchido um Formulário De Candidatura 5 , em separado.

- 5.6 Experiência em projetos BOO(T):** O Candidato deve demonstrar a sua capacidade e experiência no desenvolvimento bem-sucedido de projetos BOO(T). Tal inclui a capacidade de obter fundos suficientes para desenvolver, conceber, construir, encomendar, possuir e explorar o projeto

O Candidato (e, no caso de uma *joint venture* ou de um consórcio, pelo menos um membro do Candidato) deve ilustrar a sua experiência anterior bem sucedida na angariação de uma participação suficiente na dívida e de uma participação substancial no capital, fornecendo na Secção 4 da sua manifestação de interesse todos os dados relevantes para demonstrar a sua experiência com projetos BOO(T), de preferência de natureza, dimensão, volume de investimento e complexidade semelhantes aos do projecto, concebidos, desenvolvidos e/ou construídos nos últimos cinco (5) anos. Isto também pode incluir instalações ou projetos que estejam atualmente em construção. O candidato deve apresentar pelo menos duas (2) referências de centrais BESS, Solar PV e/ou eólicas de dimensão semelhante ou superior à do projeto para demonstrar a sua experiência.

O Candidato deve utilizar o formato estabelecido no formulário MI 6 para cada referência de projeto BOO(T). O Candidato pode igualmente incluir quaisquer outras informações pertinentes relativas à sua experiência no domínio do BOO(T) que considere úteis para a Comissão de Avaliação na avaliação da sua QD.

- 5.7 Informações financeiras:** Na secção 5 da Manifestação de Interesse, o Candidato deve fornecer as seguintes informações:

- Os dados financeiros solicitados no formulário MI 7, incluindo:
  - um quadro resumido dos dados relativos ao desempenho financeiro extraídos das demonstrações financeiras no formato estabelecido no Formulário 7 do MI; e
  - se aplicável e disponível, o Candidato pode fornecer informações pormenorizadas sobre a sua notação de crédito sem garantia a longo prazo ou a da sua empresa-mãe (fornecida por exemplo pela Moody's, S&P ou Fitch).
- O Candidato ou, no caso de uma *joint venture* ou de um consórcio, cada membro, deve apresentar cópias das demonstrações financeiras auditadas (balanços consolidados, demonstração de resultados consolidada e, quando disponível, demonstração de fluxos de caixa consolidada, incluindo todas as notas relacionadas, e demonstrações de resultados) relativas aos últimos três (3) anos. Se o Candidato tiver menos de três (3) anos de constituição, deve apresentar as informações acima referidas relativas ao período de constituição até a presente data.

- 5.8 Informações técnicas: Na Secção 7 da manifestação de interesse,** o Candidato deve fornecer uma breve descrição (não vinculativa) da sua abordagem ao projeto e da área de que necessitará para o projeto. A descrição não deve exceder um número de cinco (5) páginas.

- 5.9 Outras informações:** Na secção 7 da MI, os Candidatos podem apresentar quaisquer outras informações que considerem úteis para a Comissão de Avaliação no que respeita à avaliação da sua estrutura empresarial, capacidade e experiência organizacional, técnica, de recursos humanos ou financeira.



## 6 Avaliação das manifestações de interesse

- 6.1** Carta de manifestação de interesse devidamente preenchida e assinada: O Candidato deve preencher devidamente o Anexo A apresentado no presente MI e apresentá-lo juntamente com todos os outros documentos pertinentes da manifestação de interesse, tal como solicitado na secção 4 do presente MI. A não apresentação da carta de manifestação de interesse ou o preenchimento incorrecto de qualquer parte do Anexo A resultará na desqualificação do Candidato.
- 6.2** Anexo à carta de manifestação de interesse (informações obrigatórias) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com o Anexo A do presente MI: O Candidato deve preencher devidamente as informações obrigatórias apresentadas no presente MI e apresentá-las. A não apresentação das informações obrigatórias ou o preenchimento incorrecto de qualquer parte das mesmas implicará a desqualificação do Candidato.
- 6.3** O não fornecimento pelo Candidato de quaisquer informações solicitadas no âmbito do presente MI, incluindo
- Resumo executivo;
  - Informações organizacionais do Candidato;
  - Capacidade técnica do Candidato;
  - Experiência do Candidato com projectos BOO(T); e
  - Informações financeiras do Candidato
  - Informações técnicas do Candidato

resultará na desqualificação do Candidato

- 6.4** Não apresentação de referências em conformidade com as secções 5.5 e 5.6 durante, pelo menos
- dois (2) projectos BESS semelhantes realizados/implementados pelo Candidato nos últimos 5 anos para comprovar as suas capacidades técnicas; e
  - dois (2) projectos no sector da produção de electricidade com base num regime BOO(T) (ou similar) conduzido/implementado pelo Candidato nos últimos 5 anos para provar a sua experiência no desenvolvimento e financiamento de projectos

resultará na desqualificação do candidato.

## 7 Calendário da pré-qualificação e do concurso

- 7.1** O calendário provisório do processo de concurso para o projecto começa com a publicação do presente documento MI

Item	Descrição	Data
1	Publicação da MI	31 de Maio de 2023
2	Prazo para a apresentação de perguntas de esclarecimento	10 dias do calendário antes do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse (MI)
3	Prazo para apresentação da manifestação de interesse	14 de Julho de 2023
4	Informação aos candidatos pré-seleccionados (proponentes)	21 de Julho de 2023
5	Provisoria divulgação e publicação do Programa de Concurso/Caderno de Encargos (RFP)	28 de Julho de 2023



- 7.2** Uma vez pré-qualificados, os Candidatos serão notificados por correio electrónico de que podem recolher os documentos de Programa de Concurso/Caderno de Encargos (RFP) junto da DNICE, mediante o pagamento de uma taxa de quinhentos (500) euros.
- 7.3** Aquando da apresentação das suas propostas, os Candidatos serão solicitados a apresentar, juntamente com a sua proposta, uma caução de dois mil e quinhentos escudos (2.500 CVE) por kW ou kVA de potência instalada [ 1 Euro € = 110.265 CVE].

## **8 Declaração de exoneração de responsabilidade**

- 8.1** A DNICE reserva-se o direito de alterar, modificar ou retirar o presente MI ou qualquer parte da mesma, ou de terminar ou alterar qualquer um dos procedimentos, processos de adjudicação ou requisitos detalhados no presente Pedido de Manifestação de Interesse durante a realização do Programa de Aquisições, em qualquer altura, sem aviso prévio e sem responsabilidade de indemnizar ou reembolsar qualquer pessoa em conformidade com tal alteração, modificação, retirada ou rescisão.



## Anexo A Formulário de carta de manifestação de interesse

[Papel timbrado do Candidato ou do parceiro responsável pela liderança de um consórcio, incluindo o número de registo, o endereço postal completo e os endereços de telefone, e correio electrónico].

Data: [-]  
Comissão de Avaliação  
Ao cuidado de Rito Évora E Carlos Monteiro  
Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE)  
Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE)  
Avenida Amílcar Cabral nº. 27 CP nº. 145, Plateau  
Praia, Cabo Verde

REPÚBLICA DE CABO VERDE - DNICE

PARA:

Fornecedor Independente de Serviços de Armazenamento para um Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias de 8 MVA / 8 MWh e 6 MVA / 6 MWh em São Vicente e na ilha da Boa Vista, Cabo Verde

Caros Senhores,

- (1) Estando devidamente autorizado a representar e actuar em nome da **[INSERIR NOME DA EMPRESA]** ("o Candidato") e tendo analisado e compreendido integralmente o Pedido de Manifestação de Interesse e toda a documentação relativa ao Programa de Aquisições, o abaixo-assinado vem por este meio candidatar-se a qualificar o Candidato ao abrigo do Programa de Aquisições.
- (2) A Comissão de Avaliação e/ou os seus representantes autorizados estão autorizados a realizar quaisquer inquéritos ou investigações para verificar as declarações, os documentos e as informações apresentadas no âmbito da presente Manifestação de Interesse e a solicitar esclarecimentos a terceiros (incluindo bancos) relativamente a quaisquer aspectos financeiros e técnicos. Esta carta também servirá como autorização a qualquer indivíduo ou representante autorizado de qualquer instituição, para fornecer as informações consideradas necessárias para verificar as declarações e informações fornecidas nesta candidatura, ou no que diz respeito aos recursos, experiência e competência do Candidato.
- (3) A presente manifestação de interesse é feita no pleno conhecimento de que a DNICE se reserva o direito de
  - alterar o âmbito e os requisitos de quaisquer contratos no âmbito do presente projecto, caso em que só serão convidadas a apresentar propostas os candidatos pré-qualificados que satisfaçam os requisitos revistos;
  - rejeitar ou aceitar qualquer manifestação de interesse, ou cancelar este processo de pré-qualificação e rejeitar todas as manifestações de interesse.

A DNICE e a Comissão de Avaliação não são responsáveis por tais acções e não têm qualquer obrigação de informar o candidato sobre os motivos de tais acções.

- (4) Declaramos que as respostas às informações obrigatórias anexas à presente carta de manifestação de interesse foram devidamente preenchidas e assinadas pelo Candidato



(ou, no caso de o Candidato ser um consórcio ou uma joint venture, por cada membro do requerente).

- (5) Toda a correspondência relacionada com a presente manifestação de interesse deve ser endereçada a:

Nome  
Endereço  
Número de telefone  
Endereço de correio electrónico

Assinado: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Por e em nome de [nome do Candidato ou do membro principal do consórcio]

Anexo: Informações obrigatórias



Anexo à Carta de Manifestação de Interesse  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Divulgação

1.1 Por favor, indique se algum Membro ou qualquer indivíduo que seja director, funcionário, empregado ou accionista de qualquer Membro está relacionado, de alguma forma, com qualquer funcionário da Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE) ou qualquer outro membro do Comissão de Avaliação composto pelo Ministério da Indústria, Comércio e Energia, a Concessionária para a Rede de Transmissão e Distribuição, a Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) ou qualquer outro funcionário do Governo ou pessoa directamente envolvida neste Programa de Aquisições, que possa estar envolvido na avaliação das Respostas às Propostas. **S / N**

Em caso afirmativo, indicar os pormenores:

.....  
.....  
.....  
.....

1.2 Indique se algum Membro ou qualquer indivíduo que seja director, funcionário, empregado ou accionista de qualquer Membro está relacionado, de alguma forma, com qualquer funcionário público ou pessoa com capacidade para influenciar a decisão do Comissão de Avaliação no que diz respeito à nomeação do Candidato Preferido. **S / N**

Em caso afirmativo, indicar os pormenores:

.....  
.....  
.....  
.....

1.3 Queira indicar se uma entidade pública nacional, uma entidade pública municipal ou uma pessoa empregada por uma entidade pública nacional ou uma entidade pública municipal é contratante ou participa como membro do Candidato. **S / N**

Em caso afirmativo, indicar os pormenores:

.....  
.....  
.....  
.....

2. Declarações

Pela presente declaração, confirmamos que **[INSERIR NOME DA EMPRESA]** . não se encontra em nenhuma das seguintes situações:

- a) em situação de falência, de insolvência, de liquidação, de administração judicial ou extrajudicial, de cessação de actividade, ou em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais;
- b) ter sido condenado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, por incumprimento das suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos ou de contribuições para a





segurança social, de acordo com a legislação do país em que se encontra estabelecido, do país em que se situa a entidade adjudicante ou do país em que é executado o contrato;

- c) ter sido condenado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, pelo cometimento de uma falta grave em matéria profissional por ter infringido as disposições legislativas ou regulamentares aplicáveis ou as normas deontológicas da profissão a que pertence, ou por ter cometido um acto ilícito que afecte a sua credibilidade profissional, quando esse acto denote uma intenção dolosa ou uma negligência grave, incluindo, nomeadamente, qualquer dos seguintes actos
  - (i) deturpar, de forma fraudulenta ou negligente, as informações necessárias para a verificação da ausência de motivos de exclusão ou do cumprimento dos critérios de selecção ou para a execução de um contrato;
  - (ii) celebrar acordos com outros operadores económicos com o objectivo de falsear a concorrência;
  - (iii) violação dos direitos de propriedade intelectual;
  - (iv) tentar influenciar o processo de decisão da entidade adjudicante durante o processo de adjudicação;
  - (v) tentar obter informações confidenciais susceptíveis de lhe conferir vantagens indevidas no processo de adjudicação;
- d) ter sido declarado, por sentença transitada em julgado, culpado de uma das seguintes infracções
  - i) fraude;
  - ii) corrupção, tal como definida na legislação do país em que se situa a entidade adjudicante, do país em que o operador económico está estabelecido ou do país de execução do contrato;
  - iii) participação numa organização criminosa,
  - iv) branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo,
  - v) infracções relacionadas com o terrorismo ou infracções ligadas a actividades terroristas, ou incitamento, ajuda, cumplicidade ou tentativa de cometer tais infracções,
  - vi) trabalho infantil ou outras formas de tráfico de seres humanos
- e) ter revelado deficiências significativas no cumprimento das suas obrigações principais na execução de um contrato financiado pela **[INSERIR INSTITUIÇÃO]**, que tenham conduzido à sua rescisão antecipada ou à aplicação de indemnizações por perdas e danos ou de outras sanções contratuais, ou que tenham sido detectadas na sequência de verificações, auditorias ou inquéritos efectuados por um gestor orçamental.

### 3. Declaração



EU, ABAIXO ASSINADO

(NAME) \_\_\_\_\_

CERTIFICO QUE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NOS PARÁGRAFOS ACIMA SÃO VERDADEIRAS E CORRECTAS. ACEITO QUE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PODE DESQUALIFICAR A MINHA PROPOSTA EM RESPOSTA AO RFQ E AO RFP.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

Nome do membro \_\_\_\_\_

Nome do Candidato \_\_\_\_\_



## ANEXO B INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DO CANDIDATO

### FORMULÁRIO MI 1: INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome do Candidato [ou membro de uma empresa comum ou consórcio] a quem se aplica o presente formulário

#### Informações sobre o Candidato

*[Todas as empresas individuais e todos os membros de um consórcio/joint venture que solicitem a pré-qualificação devem preencher as informações constantes do presente formulário, em formulários separados. Se o Candidato assim o decidir, os dados da empresa-mãe também podem ser acrescentados aqui].*

1.	Nome da empresa	
2.	Endereço da sede	
3.	Telefone	Contacto
4.	Fax (se houver)	E-Mail
5.	Local de constituição / registo	Ano de constituição / registo
6.	Estrutura organizatória, incluindo a estrutura dos accionistas e dos agrupamentos e a estrutura da empresa-mãe/detentora, se aplicável (os candidatos devem utilizar folhas separadas para fornecer esta informação, incluindo organogramas completos com os nomes e relações das entidades jurídicas)	

O formulário deve ser acompanhado de cópias da escritura ou do certificado de constituição e dos documentos constitutivos do candidato [cada membro da *joint venture* ou do consórcio].



## FORMULÁRIO MI 2 RESUMO DO CANDIDATO

Nome do Candidato

### Candidato Resumo

<b>Nomes de todos os membros da joint venture ou do consórcio</b>	<b>Nome</b>	<b>Partilhar</b>
1. [Desenvolvedor]		
2. [Membro]		
3. [Membro]		
4. [Membro]		

No caso de uma *joint venture* ou de um consórcio, o formulário deve ser acompanhado de um memorando de entendimento ou de um acordo de *joint venture* ou de consórcio dos membros que determine o promotor principal, a quota e o papel de cada membro, etc., e ser assinado pelos representantes devidamente autorizados dos membros.



## FORMULÁRIO 3 DO MI: INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO

Nome do CANDIDATO [ou membro de uma *joint venture* ou consórcio] a quem se aplica o presente formulário

### Informação organizacional

*[As informações seguintes devem ser fornecidas pelo requerente e por cada membro de uma joint venture ou consórcio num formulário separado]*

Anexar:

- Perfis das empresas do Candidato [ou membro de uma *joint venture* ou consórcio]
- Uma descrição e/ou organograma da estrutura organizacional e empresarial e de propriedade do Candidato [ou membro de uma *joint venture* ou consórcio] mostrando as empresas-mãe, subsidiárias, bem como os cargos de directores, pessoal-chave e respectivas funções.
- [No caso de uma *joint venture* ou de um consórcio, um organograma da *joint venture* ou do consórcio previsto, indicando os membros, as tarefas previstas e as respectivas quotas, funções e responsabilidades].
- Uma fotocópia da escritura (ou certificado) de constituição da sociedade (ou documentação equivalente do requerente [ou membro de uma empresa comum ou consórcio]) com indicação do nome completo, data de constituição e situação do registo da sociedade.
- Quaisquer outras informações consideradas necessárias pelo Candidato



## ANEXO C - EXPERIÊNCIA TÉCNICA DO CANDIDATO

### FORMULÁRIO MI 4: RESUMO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA

[O seguinte formulário MI deve ser preenchido para o Candidato e para cada membro de uma joint venture ou consórcio]

Nome do Candidato a quem se aplica o presente formulário

#### Visão geral da experiência técnica

Projectos que envolvam BESS. Projectos que foram/estão concebidos, desenvolvidos e/ou construídos nos últimos cinco (5) anos ou em construção.

Nome do projecto / Membro proprietário do projecto	Data de COD*	País / Localização	Papel específico no projecto	Contratante / Autoridade / Cliente	Tipo de participação do requerente ou do membro **
1					
2					
3					
4					
5					
Assinatura:					
Para (Nome da empresa):					

Nota: Acrescentar linhas conforme necessário

\*) DOC = Data de Operação Comercial.

\*\*) Especificar em que qualidade o membro implementou o projecto, por exemplo, como promotor principal, contratante principal, membro de uma empresa comum ou consórcio como líder ou membro normal, subcontratante, contratante EPC, contratante para O&M, etc.



## FORMULÁRIO MI 5: PORMENORES DE PROJECTOS DE NATUREZA E COMPLEXIDADE SEMELHANTES

Nome do Candidato a quem se aplica o presente formulário

### Detalhes de Projectos de natureza e complexidade semelhantes

[O quadro seguinte deve ser preenchido para cada projecto de referência indicado no formulário MI 4, cada um num formulário separado. Sempre que possível, o candidato deve fornecer referências do proprietário do projecto].

N.º de experiência ...: _____ [inserir nome do projecto]	
	Informações
Identificação do contrato / Nome do projecto:	
Localização do projecto:	
Proprietário do projecto:	
Tipo de contrato:	
Data de adjudicação:	
Duração do contrato:	
Data de Operação Comercial (COD) Especificar a função no projecto:	
Montante total do contrato:	[Inserir o montante total do contrato na moeda original e em euros].
Parte do requerente no contrato (% do montante total do contrato):	
Capacidade de energia nominal [MWh]:	
Potência nominal [MVA]:	
Tensão de interligação [kV]:	
Sistema de bateria (fornecedor, modelo):	
Sistema de bateria Tecnologia de células:	
Sistema de conversão de energia (fornecedor e tipo):	
SCADA (tipo de fornecedor e controlador):	



<b>N.º de experiência ...:</b> _____ <i>[inserir nome do projecto]</i>	
<b>Informações</b>	
Fotografias pormenorizadas:	<i>[Fotografia pormenorizada de todo o projecto concluído, com indicação clara da localização e do nome do ficheiro]</i>
Nome da entidade adjudicante: Endereço: Número de telefone Correio electrónico:	<i>[inserir nome completo]. [rua / número / localidade ou cidade / país] [inserir números de telefone, incluindo país e códigos de área da cidade]. [inserir endereço electrónico, se disponível].</i>
Assinatura:	
Para (Nome da empresa):	





## ANEXO D - EXPERIÊNCIA BOO(T) DO CANDIDATO

### FORMULÁRIO MI 6: EXPERIÊNCIA EM PROJECTOS BOO(T)

Nome do Candidato a quem se aplica o presente formulário

#### EXPERIÊNCIA EM PROJECTOS BOO(T)

**BOO(T) Projectos no sector da produção ou armazenamento de energia, especialmente no sector das energias renováveis e em sistemas de armazenamento de energia por ou sistemas híbridos, concebidos, desenvolvidos e/ou construídos nos últimos cinco (5) anos ou em construção.**

Nome do projecto / Membro proprietário do projecto	Tipo de tecnologia	Data de CdM	País / Localização / área	Tipo de actividade envolvida no projecto	Entidade adjudicante/co ncessão / Cliente	Participação do requerente ou do sócio na sociedade do projecto
1						
2						
4						
5						
6						
Assinatura:						
Para (Nome da empresa):						

*[Fornecer o seguinte quadro recapitulativo relativamente a cada projecto no sector da produção de electricidade para o qual o requerente ou os seus membros tenham desenvolvido um pacote de financiamento de recurso limitado nos últimos cinco (5) anos]*



## MI - FORMULÁRIO 7: PORMENORES DOS PROJECTOS BOO(T)

[O quadro seguinte deve ser preenchido para cada projecto de referência indicado no formulário MI 4, cada um num formulário separado]

Nome do Candidato a quem se aplica o presente formulário

Número de experiência ... : _____ [inserir nome do projecto]	
Informações	
Nome do projecto:	
Localização do projecto:	
Tipo de central:	
Proprietário da central:	
Data de encerramento financeiro:	
Data de exploração comercial do projecto:	
Papel do candidato no projecto (antes e depois da conclusão):	
Orçamento do projecto / custo da instalação (euros):	
Fontes de financiamento da dívida:	
Lead Arranger para o financiamento da dívida:	
Fontes de financiamento do capital próprio:	
Financiamento efectuado pelo requerente:	
Assinatura:	
Para (Nome da Empresa):	



## ANEXO E:

### FORMULÁRIO E-OI 8: INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Nome do Candidato a quem se aplica o presente formulário

#### Situação financeira

[O quadro seguinte deve ser preenchido para o Candidato (no caso de o Candidato ser uma empresa comum ou um consórcio, deve ser utilizado um formulário separado para cada membro do requerente).

.....[Especificar o membro do requerente cujos dados são apresentados]

Item	moeda local		
	2019	2020	2021
Volume de negócios			
Lucro operacional			
Despesas de juros líquidas			
Lucro líquido			
Lucro após impostos			
Total do activo			
Caixa e investimentos de curto prazo			
Dívida de curto prazo (< 1 ano de maturidade)			
Dívida a longo prazo (> 1 ano de maturidade)			
Interesses minoritários			
Capital próprio dos accionistas			
Capitalização de mercado actual			
Actual notação de crédito a longo prazo não garantida da empresa-mãe ou da própria empresa (S&P, Moody's, Fitch ou outras agências de notação), se disponível			



Artigo	Equivalente em euros		
	2019	2020	2021
Volume de negócios			
Lucro operacional			
Despesas com juros líquidos			
Lucro líquido			
Lucro após impostos			
Total do activo			
Caixa e investimentos de curto prazo			
Dívida de curto prazo (< 1 ano de maturidade)			
Dívida de longo prazo (> 1 ano de maturidade)			
Interesses minoritários			
Capital próprio dos accionistas			
Capitalização de mercado actual			

**Em anexo, encontram-se cópias das demonstrações financeiras auditadas relativas aos três anos acima referidos.**